



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

[camaravilanova@hotmail.com](mailto:camaravilanova@hotmail.com)

### DECRETO Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre ponto facultativo e altera o horário de expediente no âmbito da Câmara de Vereadores.*

O Presidente Da Câmara De Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno, e considerando o feriado de Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** No dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), o expediente será realizado, excepcionalmente, no horário das 12h às 18h.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2026.

AURIOMAR                          Assinado de forma digital  
ANTONIO                            por AURIOMAR ANTONIO  
GOMES:43097189068                GOMES:43097189068  
068                                    Dados: 2026.02.12  
    10:29:09 -03'00'

**Auriomar Antônio Gomes**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

Publicado no Mural  
De: 12/02/26 à 27/02/26  
Resp. Agliberto Souza Baymundo  
Agliberto Souza Baymundo  
Diretor Legislativo